RUI

ORIENTAÇÕES 2024

Querida Família!
Querido(a) Estudante!

As férias estão iniciando e desejamos que este possa ser um período de descanso, diversão, bons encontros e de construção de boas memórias.

Aqui no RUI já estamos dando boas-vindas para 2024! Desejamos que este seja um ano para aproveitar as novas oportunidades de aprendizagens, para expressar os talentos, vivenciar e experenciar todas as possibilidades que a escola oferece.

Estaremos aqui, aguardando por vocês, dando o suporte para que possam ser os protagonistas de sua própria história. Vamos juntos fazer 2024 acontecer!

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE FÉRIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

No período de férias, o Colégio atenderá de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

INÍCIO DO ANO LETIVO

O início do ano letivo será em 15 de fevereiro de 2024, quinta-feira.
Manhã - 7h35 às 12h

ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

REUNIÕES INICIAIS

A reunião com Pais, Mães ou Responsáveis, para apresentação dos Professores e informações gerais sobre o ano letivo de 2024, acontecerá no seguinte dia e horário:

26 DE FEVEREIRO - SEGUNDA-FEIRA

18h30 - Reunião do Ensino Fundamental com Pais/Responsáveis do 6º ao 9º ano EF (formato presencial)

*Havendo necessidade de mudança no formato da reunião, comunicaremos.

MATERIAL ESCOLAR

As listas de materiais do Ensino Fundamental, por turma, estão disponíveis no site do Colégio (ruibarbosa.g12.br), em 'Listas de Materiais'.
O local para aquisição dos materiais didáticos está especificado na 'Lista de Materiais'.
Todos os materiais devem vir identificados com o nome do estudante.
Será solicitado novo material sempre que necessário para repor o que se extinguiu com o uso diário.
Os materiais da Bernoulli e de Cambridge serão debitados nos boletos das mensalidades em 10x a partir de fevereiro de 2024.

UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório, desde o primeiro dia de aula e em todas as atividades internas e externas do Colégio.
1. Aos Estudantes é obrigatório, do primeiro dia de aula ao fim das Provas Cumulativas, em todas as aulas e em atividades internas e externas do Colégio (Rplus, Viagens de Estudo e visitações, jogos, eventos culturais, Aulas de Reforço, revisões, entre outros).
2. Toda a vestimenta superior deve ser 100% RUI, não podendo haver sobreposição de peças que não sejam as do uniforme. Para a vestimenta da parte inferior (calças, legging, bermudas), além das peças exclusivas do uniforme, há possibilidade do uso de jeans ou de outras peças, desde que na cor azul-marinho e/ou preta.
3. No âmbito escolar, é proibido aos Estudantes short, saia, calça com cós baixo, calça destroyed, camiseta customizada, camiseta de time de futebol.
4. O short-saia do uniforme é permitido até o 4º ano, sendo que, a partir do 5º ano, somente é permitido uso de bermuda com comprimento próximo ao joelho.
5. Na Educação Física, o uniforme deve ser adequado à prática.
6. Nas Rplus, o uniforme deve ser adequado à prática. Para a atleta de Voleibol, o uso do short se restringe ao horário do treinamento e aos dias em que a escola sedia a disputa. Anterior e posterior ao treinamento, a atleta deverá vestir outra peça do uniforme.
7. Nos ambientes pedagógicos, recomenda-se não usar boné, capuz e chapéu.
8. Todas as peças do uniforme devem estar identificadas com o nome do Estudante.
9. Apenas a turma concluinte do EF, do EM e o GECM poderão ter uma camiseta própria e utilizá-la como uniforme, desde que aprovada pela Direção.

São fornecedores do Uniforme do RUI:
- Sabiá Uniformes: Rua Paulo Coutinho, 133 – Fone: 3329-1108
- Tamimi Magazine: Avenida Flores da Cunha, 1153 – Fone: 3331-6060

Um carinhoso abraço,
Coordenação Pedagógica e Direção.